



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 341 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

“Revoga inciso VII do Art. 3º do Decreto 333/2020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VII do Art. 3º do Decreto Municipal 333 de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 09 de novembro de 2020.

José Diogo Drumond Neto

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras, ____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Sec. Mun. De Adm., Planej. e
Controladoria